



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 24 de abril de 2015 - VIII - nº 432

Jardim do Salto receberá benefício de infraestrutura e pavimentação asfáltica em três ruas



Usar cones ou outros objetos para marcar vagas de estacionamento é ilegal



Executivo e Legislativo debatem melhorias para o Hospital Santa Rosa de Lima



Confira na p.15 o Edital de Divulgação da Prova Escrita, Teste de Capacitação Física e Convocação para Avaliação Psicológica do Concurso Público 001/15 - Bombeiro Municipal

Veja na página 16 o Edital de Retificação de Concurso Público de n. 002/2015



ISS & TAXAS 2015 PARCELA ÚNICA e 1ª Parcela Vencimento 30/04/2015
Não recebeu seu carnê, por gentileza procure o setor de Tributação.
Impostos em dia. Bom para você, Bom para a cidade!

Jardim do Salto receberá benefício de infraestrutura e pavimentação asfáltica em três ruas

O Prefeito Municipal informa que nos próximos dias o bairro Jardim do Salto receberá o benefício de infraestrutura e pavimentação asfáltica, além de rede coletora de esgoto em três ruas, são elas: Av. das Hortências, Rua Luiz Lugli e Av. dos Lírios.

O valor total de investimento será de R\$ 498.550,00 e a empreiteira vencedora do processo licitatório que realizará o serviço é a Constel Construtora e Pavimentação Eireli - EPP. Recursos conquistados pelo Deputado Estadual Edmir Chedid (DEM), oriundos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE/2014) - do Governo do Estado de São Paulo.

É preciso ressaltar que desde o início da Gestão do Prefeito Bimbo, já foram investidos R\$ 6.227.712,50, em asfaltos e recapes, totalizando os serviços em 79 ruas do município.

O Prefeito ressalta que, “essa verba do DADE veio em boa hora, e as ruas que receberão recape e pavimentação foram todas de reivindicações de moradores e,

estou honrando os meus compromissos, portanto, a obra visa beneficiar a população local e que por ali trafega”, declarou o Chefe do Executivo.

As obras deverão ser iniciadas ainda no mês de abril e em breve, a secretaria muni-

cipal de obras estará disponibilizando faixas nas ruas com aviso aos moradores sobre o período de interdição, assim sendo, os moradores poderão planejar suas saídas e entradas de veículos.



Usar cones ou outros objetos para marcar vagas de estacionamento é ilegal

A Prefeitura Municipal informa aos comerciantes e moradores que usar cones ou qualquer objeto para marcar vagas de estacionamento é ilegal, provoca transtornos, porém tem se percebido ser muito comum nas ruas de principal comércio da cidade.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), capítulo III, das Normas Gerais de Circulação e Conduta, sobre a utilização de cones em vias públicas, proíbe os usuários das vias terrestres de constituir perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos, de pessoas ou de animais, ou ainda causar danos a propriedades públicas ou privadas, assim como abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo.

No artigo 246 (CTB), diz que obstruir a via indevidamente é considerada infração gravíssima, sujeita a multa - que pode ser agravada em até cinco vezes, a critério da autoridade do trânsito, conforme o risco à segurança que o obstáculo oferece. O parágrafo único diz que a penalidade será aplicada à pessoa física ou jurídica responsável pela obstrução, devendo a autoridade com circunscrição sobre a via providenciar a sinalização de emergência, a expensas do responsável, ou, se possível, promover a desobstrução.

Ocupar uma vaga para estacionamento em via pública é obstrução, o que é ilegal. Qualquer cidadão que conduzir seu veículo pelas ruas da cidade e precisar de uma vaga para estacionar e encontrar marcada com cones, cavaletes, cadeiras, caixas vazias de verduras, caixas vazias de bebida, pode orientar para quem obstruiu fazer a retirada, ele próprio desobstruir ou ainda a recomendação é acionar a Guarda Municipal pelo tel. 153. Com exceção das garagens, é proibido estacionar na frente de residências ou empresas somente se as mesmas forem favorecidas com placas regulamentando o estacionamento, que são liberadas apenas pelo órgão responsável.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI

Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Executivo e Legislativo debatem melhorias para o Hospital Santa Rosa de Lima



O Prefeito Municipal reuniu em seu gabinete na noite de quinta-feira (16), dirigentes do hospital e autoridades do poder executivo e legislativo do município para debater os problemas que o Hospital Santa Rosa de Lima vem enfrentando.

Participaram do encontro, o prefeito, os membros do poder executivo e o provedor do Hospital, Nelson Saragiotto; o vereador e presidente da Câmara Municipal e todos os vereadores do município.

Durante o encontro foram discutidos alguns pontos em busca de ajustes e prévia solução, como: o apoio e acordo da continuação do provedor atual, Nelson Saragiotto; foi acordada a contratação de um novo administrador para o hospital; acordado ainda que Beto Siqueira irá exercer o cargo de procurador da Prefeitura dentro do hospital; Haverá uma licitação no prazo médio de 30 dias no que cabe a parte de serviços do Pronto Socorro do hospital, bem como acordaram que o repasse da subvenção de R\$ 275mil da prefeitura

para o hospital será mantido ao longo do ano.

Foram discutidos novos projetos que envolvem Convênios e o Governo do Estado, na tentativa de buscar apoio com os Deputados Estaduais e Federais de diversos partidos.

Segundo o Prefeito Municipal, é necessário que haja transparência ao lidar com o dinheiro público, para tanto foi nomeado para representar o poder executivo dentro do hospital o representante Beto Siqueira, cujo objetivo é manter todo legislativo e população interados e cientes das contas públicas, “sugiro que façam reunião mensal para esse conhecimento”, ressaltou o Chefe do Executivo.

O atual presidente da Câmara Municipal e vereador, “demos um passo muito importante e inédito na política Serrana, unindo todos os vereadores com o poder executivo ao benefício do hospital Santa Rosa de Lima, onde acredito que com a união de todos irá melhorar o atendimento

à população”, ressaltou.

Para o chamado grupo de vereadores da oposição, “poder debater o problema do hospital é o primeiro assunto a ser discutido visando união entre a Prefeitura e a Câmara Municipal em benefício do povo”. Já o ex-presidente e vereador da Câmara Municipal salientou, “uma vez que somos representantes da população e buscamos a melhoria da cidade, temos que deixar as desavenças políticas de lado e trabalharmos em prol dos nossos munícipes”.

Na opinião geral dos vereadores, a ação conjunta de todas as autoridades do município, visa união e esforços somados para resolver as dificuldades do hospital.

Ao final, o Prefeito frisou, “aqui firmamos as ações que temos que tomar de imediato, médio e longo prazo, em busca de solucionar os problemas do nosso hospital”.

Uma próxima reunião deve ocorrer para dar continuidade às discussões.

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.**

Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, às 19h40min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Danilo Francisco Andrade Guerreiro, e secretariando os trabalhos o vereador Nestor de Toledo Marchi, sua 11ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, com a presença dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 10ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 06 de abril de 2015; e 2) ata da 10ª sessão extraordinária, da 03ª sessão legislativa, da 16ª Legislatura, realizada em 06 de abril de 2015. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício nº 285/2015, em resposta ao requerimento nº 125/2013, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando manifestação do Secretário de Obras e Infraestrutura, referente às obras de pavimentação da Estrada Municipal Carlos Cagnassi. Ofício nº 286/2015, em resposta ao requerimento nº 167/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, encaminhando manifestação do Secretário de Obras e Infraestrutura, referente às obras de pavimentação da Rua Mauro de Paula, situada no Loteamento São Luiz, esclarecendo que a atual administração municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, está empenhada para viabilização do recurso. Ofício nº 294/2015, em resposta ao requerimento nº 181/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando a manifestação do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Negra, encaminhando as informações solicitadas referentes ao Técnico de Segurança do Trabalho, bem como sobre os Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Ofício nº 295/2015, em resposta ao requerimento nº 178/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti, Paulo Sérgio Osti, Nestor de Toledo Marchi e José Luiz Bertevello, encaminhando a manifestação do Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica, encaminhando os documentos solicitados, referentes às Empresas Rosângela Maia, Flávia Luzia de Lima e Silva, Luiz Fernando Roncatti Bonfim, Luana de Freitas ME, Francisco Barton ME e Angélica Novaes ME. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: CURSOS: - IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública – oferecendo cursos em diversas áreas. - DIVERSOS: - Ofício da senhora Janilze A. D. Soares – proprietária do Estacionamento da Serra - J.A.D. Soares, em resposta ao ofício nº 315/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, José Luiz Bertevello e Nestor de Toledo Marchi, esclarecendo que infelizmente não poderá prestar a colaboração solicitada, no sentido de serem disponibilizadas as imagens ou filmagens gravadas do interior do referido estacionamento, do período de 01/07/2014 até 23/03/2015, vez que não possui câmeras de segurança instaladas no estabelecimento. Esclarece que para a segurança dos veículos, que se encontram em seu estabelecimento, foi contratado seguro contra roubos, laudo de segurança aprovado pelo Corpo de Bombeiros, extintores carregados e vistoriados anualmente, portão eletrônico e um empregado responsável. - Ofício RGDS4 – 16/15, da SABESP, em resposta à indicação nº 97/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, informando que os reparos solicitados no asfalto da Rua Caetano Caruso, próximo ao imóvel de nº 105, que estava afundando, foram executados no dia 1º de abril de 2015, com a realização dos serviços de nova reposição asfáltica. - Manifestação do senhor Wilson Alves de Castro, protocolada dia 13 de abril de 2015, discorrendo sobre as suas atitudes

praticadas desde os seus dez anos de idade e da sua marca registrada internacionalmente com o slogan “Acorda Brasil...O Futuro Começa Hoje”. Disse que na data de ontem foi surpreendido pelo ilustre vereador Edson Marquezini, dizendo que iria protocolar uma “Menção de Congratulações”, com referência ao ato público de protesto praticado durante o quinquagésimo nono Congresso Estadual de Municípios, realizado no Centro de Convenções e, com o devido respeito, “desautorizou” a aprovação dessa menção de congratulações neste “Poder Legislativo”, por já ser reconhecido “Internacionalmente pelos seus atos praticados”, dispensando esta honraria, pois nunca recebeu apoio e, quem dirá, colaboração pessoal e financeira solicitadas mais de uma vez a este Poder Legislativo, que sequer participou do último evento por ele realizado, denominado Seminário de Cidadania, como também, não houve a participação de nos atos políticos por ele realizados, em favor da população desta cidade. - Correspondências recebidas no período de 07 a 13 de abril de 2015. PROJETOS DE RESOLUÇÃO E DE DECRETO LEGISLATIVO: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que concede o Título Honorífico de Cidadão Serrano ao senhor doutor RODRIGO CANTADORI. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida à leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 247/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato e realizada uma limpeza geral no terreno público existente na Rua Antonio Pedro Topan, Jardim Yara, evitando-se a proliferação de animais peçonhentos que estão adentrando nos imóveis vizinhos. Indicação nº 248/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a empresa recentemente contratada para manter a iluminação pública em nosso município, para que seja trocada a lâmpada que está queimada ou não funcionando na Rua Ver. Marcos Ducceschi, em frente ao número 76. Indicação nº 249/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a empresa recentemente contratada para manter a iluminação pública em nosso município, para que seja trocada a lâmpada que está queimada ou não funcionando na Rua Cel. Henrique Nogueira, em frente ao número 134. Indicação nº 250/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a empresa recentemente contratada para manter a iluminação pública em nosso município, para que seja trocada a lâmpada que está queimada ou não funcionando na Rua Cel. Henrique Nogueira, próximo ao número 130. Indicação nº 251/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a empresa recentemente contratada para manter a iluminação pública em nosso município, para que seja trocada a lâmpada que está queimada ou não funcionando na Rua Santo Antonio, próximo ao número 48. Indicação nº 252/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a empresa recentemente contratada para manter a iluminação pública em nosso município, para que seja trocada a lâmpada que está queimada ou não funcionando na Rua Santo Antonio, próximo ao número 84-A. Indicação nº 253/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a empresa recentemente contratada para manter a iluminação pública em nosso município, para que seja trocada a lâmpada que está queimada ou não funcionando na Rua Romano Poletto, em frente ao Batalhão da Polícia Militar. Indicação nº 254/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a empresa recentemente contratada para manter a iluminação pública em nosso município, para que seja trocada a lâmpada que está queimada ou não funcionando na Rua Romano Poletto, nas proximidades do número 190. Indicação nº 255/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a empresa recentemente contratada



para manter a iluminação pública em nosso município, para que seja trocada a lâmpada que está queimada ou não funcionando na Rua Romano Poletto, esquina com a Avenida Juca Preto. Indicação nº 256/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, a empresa recentemente contratada para manter a iluminação pública em nosso município, para que seja trocada a lâmpada que está queimada ou não funcionando na Avenida Vinte e Três de Setembro, nas proximidades do número 541. Indicação nº 257/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada máquina motoniveladora em toda a extensão da Estrada Municipal Hilda Beraldi de Almeida (Mosquitos), vez que a referida estrada está intransitável. Indicação nº 258/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar toda a manutenção necessária e corte do mato nos dois lados da Estrada Municipal Hilda Beraldi de Almeida (Mosquitos). Indicação nº 259/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Atílio Fioritti Corbo, Loteamento Jardim Serra Negra. Indicação nº 260/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora, bem como realizar limpeza das laterais da Rua Herminio Marchi, Loteamento Recanto Querência. Indicação nº 261/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que designe Audiência Pública no próximo dia 15/04/2015, para prestação de contas da subvenção financeira repassada à Associação Amigo Bicho, para ser realizada na Câmara Municipal Serra Negra. Indicação nº 262/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que, em caráter de urgência, adote todos os procedimentos necessários, inclusive de sinalização, em toda a extensão da Rodovia SP-105, que liga o município de Serra Negra aos municípios de Amparo e Itapira, vez que por ser uma via com muitas curvas, onde os veículos estão transitando em altíssima velocidade, podem ocorrer gravíssimos acidentes. Indicação nº 263/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que indica ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que, em caráter de urgência, realize um estudo para após serem adotadas as medidas cabíveis, no sentido de ser melhorada a segurança na Rodovia SP-105, que liga o município de Serra Negra aos municípios de Amparo e Itapira, vez que os motoristas que vêm do Bairro dos Leais, através da Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson, Serra Negra, não possuem visão dos veículos que estão transitando no sentido Itapira/Serra Negra, podendo ocorrer graves acidentes no local, que, aliás, é um trecho onde os motoristas imprimem alta velocidade. Indicação nº 264/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que reitera a indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras necessárias para que as águas pluviais não fiquem empoadas em frente aos imóveis localizados na Rua Fernando Ozório de Lima, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que esta situação, que há anos vem ocorrendo, atrapalha e prejudica os moradores da referida rua, que há anos solicitam as melhorias e infraestrutura básica no Loteamento Nova Serra Negra, sem contar com as erosões que estão ocorrendo no local. Indicação nº 265/2015, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que reitera a indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que, em caráter de urgência, realize a pavimentação e infraestrutura de toda a extensão da Rua Fernando Ozório de Lima, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que a referida rua está intransitável. Indicação nº 266/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser a fisioterapia, que atualmente é realizada no Posto de Saúde do Alto das Palmeiras, trazida para um próprio público localizado na área central do nosso município, deixando como sugestão o Posto de Saúde da Praça Lions Internacional, visando facilitar a locomoção dos pacientes, considerando que muitos deles estão com fraturas, difi-

culdades de locomoção, etc. e, por não possuírem meios próprios de locomoção, acabam não realizando as fisioterapias, diante da distância onde é realizada e totalmente fora de mão. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 264/2015, dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti, Paulo Sérgio Osti e Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, as informações abaixo solicitadas, todas referentes à ajuda de custo paga aos estudantes de nosso município, para auxílio no transporte. 1) Relação de todos os estudantes que recebem a ajuda de custo neste ano de 2015. 2) Para quais locais de destino (cidades) são pagos a ajuda de custo aos estudantes? 3) Qual o critério adotado para o pagamento da ajuda de custo aos estudantes? 4) Quais os valores pagos mensalmente, a título de ajuda de custo, para cada um dos estudantes? Encaminhar relação completa. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 265/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade legal e financeira de, a exemplo do município de Bom Jesus dos Perdões/SP - vide Lei 2073/2011, que segue em anexo - o Poder Executivo Municipal conceder gratificação por desempenho de atividade delegada a ser paga aos policiais militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por meio de convênio a ser celebrado com o município de Serra Negra? Caso seja possível, legalmente e financeiramente, bem como haja intenção de ser celebrado este importante convênio, informar qual a data prevista para o município de Serra Negra criar esta gratificação por desempenho aos Policiais Militares? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 266/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas todas referentes à emissão do "Cartão de Idoso" de que trata a Lei Municipal nº 3205/2009 - cópia em anexo, para utilização das vagas reservadas de estacionamento para idosos no município de Serra Negra. 1) Qual o setor responsável pela emissão do "Cartão de Idoso" para utilização das vagas reservadas de estacionamento para idosos, no município de Serra Negra? 2) Qual o nome do funcionário / servidor responsável pela emissão do "Cartão de Idoso"? 3) Em qual endereço funciona este setor? 4) Qual o prazo máximo para a emissão do "Cartão de Idoso" após a sua solicitação ao setor competente? 5) Por qual (is) motivo (s) atualmente a emissão do "Cartão de Idoso" está demorando meses, havendo relato de idosos que estão aguardando a emissão dos seus cartões há mais de 6 meses, ou seja, mais de 180 dias? 6) Qual o valor pago para a emissão de cada "Cartão de Idoso"? 7) Há algum tipo de escolha ou preferência de pessoas idosas cuja emissão do "Cartão de Idoso" seja emitida rapidamente e outros demorem mais de meses? Por quê? 8) Encaminhar relação contendo os nomes dos idosos cujos "Cartões de Idoso" já foram emitidos pelo setor competente. 9) Encaminhar relação completa dos pedidos de emissão de "Cartão de Idoso" cujos cartões ainda não foram emitidos pelo setor competente, informando a data em que foi solicitada a emissão de cada cartão. 10) Qual o tempo médio (dias, meses ou ano) para que seja emitido o "Cartão de Idoso"? 11) Qual a real intenção do setor responsável pela emissão do "Cartão de Idoso", em retardar a emissão destes cartões, vez que os idosos estão sendo multados pela não utilização dos cartões que estão demorando muito para serem emitidos? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 267/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxí-



lio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à disponibilização de materiais de limpeza aos diversos setores e próprios públicos da administração pública municipal. 1) Por qual motivo a Prefeitura Municipal de Serra Negra não está mais fornecendo produtos de limpeza para os diversos setores e próprios públicos que funcionam fora do Paço Municipal? 2) Em que data houve a paralização do fornecimento de material de limpeza para os setores e próprios públicos que funcionam fora do Paço Municipal? 3) Até que data os funcionários / servidores terão que trazer de casa ou pagar do bolso os materiais de limpeza para ser utilizado nos setores e próprios públicos que funcionam fora do Paço Municipal? 4) Há a intenção da atual administração municipal em voltar a fornecer material de limpeza para os diversos setores da administração que funcionam fora do Paço Municipal? Qual a data prevista para a sua regularização? 5) A Prefeitura Municipal de Serra Negra irá ressarcir financeiramente os materiais de limpeza adquiridos pelos servidores públicos para serem utilizados nos próprios públicos municipais? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 268/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes às placas de granito pretas, que parecem túmulos, que foram recentemente fixadas na Praça João Zelante, próximas às esquinas com as Travessas Tenente Mario Dallari e Sargento Agostinho de Oliveira, área central do município de Serra Negra. 1) De quem foi a brilhante ideia de serem colocadas placas de granito pretas na Praça João Zelante? 2) Em que data foram colocadas? 3) Quem fez o exuberante projeto para a fixação destas placas de granito, que parecem túmulos, na principal Praça Pública de Serra Negra? 4) Qual a real finalidade da fixação destas placas de granito nas duas esquinas da Praça João Zelante, vez que atualmente estão sendo utilizadas como local para descarte de sacos de lixo, justamente na praça central mais importante e movimentada, turisticamente falando, de nosso Município? 5) Existe também o importantíssimo projeto, inclusive paisagístico, de serem colocadas bonitas placas de granito também no meio da Praça João Zelante, para serem descartados lixo no local? 6) A quem compete limpar aquelas placas de granito, vez que sempre estão imundas e com forte odor, em decorrência de no local serem descartada grande quantidade de lixo? 7) A atual administração, em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo, entendem ser ideal e muito bonito descartar vários sacos de lixo que estão ficando empilhados durante o dia todo na principal Praça Municipal da Estância Turística de Serra Negra? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 280/2015, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., para que informe a esta Casa de Leis se será adotada alguma medida, e em que data, visando aumentar a segurança na SP-105, na entrada para o Bairro dos Leais - através da Estrada Municipal Antônio Renato Gasparini Marson - Serra Negra, vez que os motoristas que vêm do referido bairro não possuem a visão necessária dos veículos que estão transitando pela SP-105 - sentido Itapira/Serra Negra, tendo em vista o aclive existente na pista, o que pode gerar graves acidentes, considerando ainda, que os motoristas estão imprimindo altíssima velocidade naquele trecho, o que torna muito perigoso transitar no local. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 281/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, cópias integrais dos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Serra Negra e a Associação Amigo bicho, referentes aos anos de 2014 e 2015. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 283/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti, Paulo Sérgio Osti e Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado a

Diretoria/Provedoria da Associação da Santa Casa de Misericórdia - Hospital Santa Rosa de Lima, para que encaminhe a esta Casa de Leis no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes aos médicos que estão desempenhando suas funções no Pronto Socorro Municipal. 1) Qual é a empresa/equipe atualmente contratada pelo Hospital Santa Rosa de Lima, para prestar os serviços médicos no Pronto Socorro Municipal? 2) Qual o CNPJ esta empresa? 3) Encaminhar cópia integral do contrato celebrado entre o Hospital Santa Rosa de Lima e a empresa para prestar os serviços médicos no Pronto Socorro Municipal. 4) Quem é/são o(s) representante(s) legal(is) da empresa contratada para prestar os serviços médicos no Pronto Socorro Municipal? 5) Quais são os médicos (nomes completos), informando quais as especialidades de cada um destes médicos, que realizaram atendimentos médicos no Pronto Socorro Municipal, no período de 01/01/2015 até a presente data? 6) Encaminhar cópia da documentação profissional (ex: diploma, cursos de especialização, CRM, etc.) de todos os médicos que realizaram atendimentos médicos no Pronto Socorro Municipal, no período de 01/01/2015 até a presente data. 7) Encaminhar cópia do currículo profissional de todos os médicos que realizaram atendimentos médicos no Pronto Socorro Municipal no período de 01/01/2015 até a presente data. 8) Encaminhar relação completa das escalas de trabalho de todos os médicos, inclusive dos plantões e de plantões à distância, realizados por todos os médicos que realizaram atendimentos médicos no Pronto Socorro Municipal, informando os nomes, dias e horários em que cada médico trabalhou no período de 01/01/2015 até a presente data. 9) Qual o valor total pago, discriminando os valores mês a mês, referente à prestação dos serviços médicos no Pronto Socorro Municipal no período de 01/01/2013 até a presente data? 10) Encaminhar planilha diária contendo o número total dos atendimentos médicos diários realizados no Pronto Socorro Municipal, no período de 01/01/2013 até a presente data. 11) No eventual caso de haver denúncia por parte de munícipes/pacientes, sobre o mau atendimento no Pronto Socorro Municipal, se há a abertura de investigação ou sindicância, esclarecendo qual procedimento é atualmente adotado e por quem? 12) No caso de falecimento de pacientes onde haja a suspeita e "erro médico", se há a abertura de algum procedimento investigatório ou sindicância, esclarecendo qual o atual procedimento adotado pela administração do Hospital Santa Rosa de Lima, pelos responsáveis pelo Pronto Socorro Municipal e pela empresa contratada para prestar os serviços médicos no Pronto Socorro Municipal, encaminhando cópia integral destes procedimentos/investigações abertas no período de 01/01/2013 até a presente data. 13) Caso haja a suspeita de erro médico no Pronto Socorro Municipal, há a comunicação do fato às autoridades policiais e, principalmente ao Conselho Regional de Medicina - C.R.M.? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 284/2015, dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti, Paulo Sérgio Osti e Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após ouvido o duto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes aos médicos que estão desempenhando suas funções no Pronto Socorro Municipal. 1) Qual é a empresa/equipe atualmente contratada pelo Hospital Santa Rosa de Lima, para prestar os serviços médicos no Pronto Socorro Municipal? 2) Qual o CNPJ desta empresa? 3) Encaminhar cópia integral do contrato celebrado entre o Hospital Santa Rosa de Lima e a empresa para prestar os serviços médicos no Pronto Socorro Municipal. 4) Quem é/são os representante (s) legal (is) da empresa contratada para prestar os serviços médicos no Pronto Socorro Municipal? 5) Quais são os médicos (nomes completos), informando quais as especialidades de cada um destes médicos, que realizaram atendimentos médicos no Pronto Socorro Municipal, no período de 01/01/2015 até a presente data? 6) Encaminhar cópia da documentação profissional (ex: diploma, cursos de especialização, CRM, etc.) de todos os médicos que realizaram atendimentos médicos no Pronto Socorro Municipal, no período de 01/01/2015 até a presente data. 7) Encaminhar cópia do currículo profissional de todos os médicos que realizaram atendimentos



médicos no Pronto Socorro Municipal no período de 01/01/2015 até a presente data. 8) Encaminhar relação completa das escalas de trabalho de todos os médicos, inclusive dos plantões e de plantões à distância, realizados por todos os médicos que realizaram atendimentos médicos no Pronto Socorro Municipal, informando os nomes, dias e horários em que cada médico trabalhou no período de 01/01/2015 até a presente data. 9) Qual o valor total pago, discriminando os valores mês a mês, referente à prestação dos serviços médicos no Pronto Socorro Municipal no período de 01/01/2013 até a presente data? 10) Encaminhar planilha diária contendo o número total dos atendimentos médicos diários realizados no Pronto Socorro Municipal, no período de 01/01/2013 até a presente data. 11) No eventual caso de haver denúncia por parte de munícipes/pacientes, sobre o mau atendimento no Pronto Socorro Municipal, se há a abertura de investigação ou sindicância, esclarecendo qual procedimento é atualmente adotado e por quem? 12) No caso de falecimento de pacientes onde haja a suspeita e “erro médico”, se há a abertura de algum procedimento investigatório ou sindicância, esclarecendo qual o atual procedimento adotado pela administração do Hospital Santa Rosa de Lima, pelos responsáveis pelo Pronto Socorro Municipal e pela empresa contratada para prestar os serviços médicos no Pronto Socorro Municipal, encaminhando cópia integral destes procedimentos/investigações abertas no período de 01/01/2013 até a presente data. 13) Caso haja a suspeita de erro médico no Pronto Socorro Municipal, há a comunicação do fato às autoridades policiais e, principalmente ao Conselho Regional de Medicina - C.R.M.? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 286/2015, dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti, Paulo Sérgio Osti e Nestor de Toledo Marchi, que solicita, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que informe qual será o próximo passo com relação à decisão do recurso interposto contra a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Serra Negra, para o biênio 2015/2016. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 269/2015, de autoria dos vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Eduardo Aparecido Barbosa, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com A.P.M - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS, pela brilhante idealização, organização e realização do 59º Congresso Estadual de Municípios, tornando-o um sucesso sem precedentes que ficará marcado na história política serrana. Da decisão desta Casa, requeremos mais seja dada ciência a todos os integrantes da Diretoria da Associação Paulista de Municípios, ao Governo Estadual, ao Prefeito Municipal de Serra Negra, a todas as Secretarias de nosso município e a todas as Câmaras Municipais da região, pela maciça participação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 270/2015, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os jornalistas ENNIO CANHONI e ROGÉRIO CORRÊA, pela comemoração do Dia do Jornalista, ocorrido em 07 de abril. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 271/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os atletas DIGÃO e ARIEL, pela brilhante participação no Circuito de Jiu-Jitsu realizado recentemente. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 277/2015, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a DOUTORA DANIELA MARIA BILLER TEIXEIRA, por ter completado 1500 partos em sua brilhante carreira de obstetra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 278/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consagração

em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os GUERREIROS E DETERMINADOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA, pela maneira legal, ordeira e disciplinada com que realizaram a greve entre os dias 08 a 10 de abril de 2015, para terem garantidos seus vencimentos e direitos trabalhistas. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência para todos os funcionários do hospital, diretoria do hospital, Prefeito Municipal de Serra Negra e Secretaria Municipal de Saúde. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 279/2015, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o senhor WILSON ALVES DE CASTRO, pela coragem, determinação, empenho e bravura em dizer a verdade diretamente ao Ministro da Saúde, Doutor Arthur Chioro, durante palestra realizada no 59º Congresso Estadual de Municípios, relatando a precariedade da saúde pública em todo o nosso país. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 272/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Hermínio Vicentini. Requerimento nº 273/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Benedita de Moraes Oliveira. Requerimento nº 274/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do jovem Alexandre Lúcio de Vasconcelos. Requerimento nº 275/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Grupi. Requerimento nº 276/2015, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do jovem Jonatan Rafael dos Santos Firmino. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. ORADORES: usaram da palavra os vereadores Edson B. O. Marquezini e Roberto Sebastião de Almeida, cujas palavras constam, na íntegra, nas gravações de áudio e vídeo desta sessão ordinária. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, José Luiz Bertevello, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri, Nestor de Toledo Marchi, Paulo Sérgio Osti, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes da pauta. I - Discussão e votação única do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, resultando no Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2015, que aprova as contas referentes ao exercício de 2012 da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - PROCESSO Nº 020/2015. “PARECER SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012, PROCESSO TC – 2009/026/12 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO”. PREFEITO: DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. I – RELATÓRIO: Foi protocolizado nesta Casa de Leis, em 27 de fevereiro de 2015, o ofício nº 125/2015 - UR.19, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando o processo referente ao TC-2009/026/12. Veio a lume relatório da auditoria com inspeção “in loco” realizada pelo Órgão competente, objetivando o fim colimado no disposto na Lei Complementar 709/93, artigo 2º, inciso II, realizando os exames de acordo com os objetivos visados (fls. 09/56). O Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, participou e opinou durante todas as fases da instrução processual, bem como do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao exercício de 2012. Analisando os autos principais e o processamento dado pelo Egrégio Tribunal de Contas, verifica-se que os procedimen-



tos legais foram observados por aquele Órgão, nada merecendo ser ressaltado. Sobreveio relatório do Exmo. Sr. Dr. Conselheiro com a consequente emissão do PARECER FAVORÁVEL das contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao exercício de 2012, vide fls. 592/593 – Volume III, dos autos principais, com o seguinte teor: “EMEN-TA: Município: Serra Negra. Contas anuais do exercício de 2012. Ensino: 30,01%. FUNDEB: 100%. Magistério: 74,68%. Pessoal 38,99%. Saúde: 21,72%. Déficit Orçamentário: 2,40%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002009/026/12. Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de 23 de setembro de 2014, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, exercício de 2012, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal. À margem do parecer, acolheu as recomendações propostas às fls. 256/263 dos autos, a serem enviadas mediante ofício. Deverá, ainda, o Cartório oficial nos termos propostos pelo Ministério Público de Contas no último parágrafo de fl. 263. Determinou, por fim, à Unidade Regional competente que, em próxima inspeção, certifique-se das providências adotadas pela origem; bem como sejam arquivados os expedientes relacionados no voto do Relator, que subsidiaram o relatório da Fiscalização. Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto. Publique-se. São Paulo, 10 de outubro de 2014. ANTONIO ROQUE CITADINI – Presidente e Relator.” Encaminhados os autos a esta Casa de Leis, após as providências de praxe, conferiu-se vista à Comissão de Finanças e Orçamento, que opinou pela concessão do prazo prorrogável de quinze dias para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, responsável pelas contas de 2012, Dr. Antonio Luigi Ítalo Franchi, apresentasse defesa, cumprindo com o preceito constitucional do contraditório e da ampla defesa. Tempestivamente foram apresentadas as justificativas e esclarecimentos pelo DD. Prefeito Municipal (fls. 18/19). Desta feita, vieram conclusos os autos para prolação deste Parecer. É o necessário relato dos fatos. II - DO JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS: Conforme já mencionado no relatório acima, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, à fl. 592/593, emitiu Parecer prévio favorável à aprovação das contas apresentadas pela Prefeitura do Município de Serra Negra, referentes ao exercício de 2012. III – DA DEFESA DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS: Em breve síntese, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e responsável pelas contas do exercício de 2012, enfatizou que o Município de Serra Negra atendeu aos índices constitucionais, tais como: ensino fundamental e educação infantil: 30,01%; valorização do magistério: 74,68%; FUNDEB: 100%; Pessoal: 38,99%; Saúde: 21,72%. Enfatizou que o relatório e o voto foram acompanhados pelos órgãos técnicos do Tribunal, o que demonstra a lisura e legalidade com que a administração do Município de Serra Negra tratou a coisa pública. Também, as recomendações feitas pelo Ministério Público de Contas foram detidamente analisadas e esclarecidas nas justificativas apresentadas, demonstrando-se que nada de irregular ou ilegal foi cometido pela Administração Municipal. Se isso não bastasse, quando do recebimento dessas recomendações, todas serão novamente chegadas pelos setores competentes da Prefeitura, buscando sempre o aprimoramento maior para total transparência e lisura dos atos da Administração Municipal de Serra Negra. Solicitou, por fim, aos Vereadores desta Câmara Municipal, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao exercício de 2012. IV - DO MÉRITO: Primeiramente, cumpre ressaltar que todos os procedimentos determinados pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Serra Negra, Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra e demais normas legais vigentes e aplicáveis à matéria, com relação à análise das Contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2012, estão sendo fielmente observados e cumpridos, sendo que nada tenho a opor ou a acrescentar quanto a sua regularidade e processamento. Cumpre destacar que cópia das contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao exercício de 2012, foi disponibilizada e permaneceu à

disposição da população para análise e a apresentação de questionamentos sobre as referidas contas, na forma da Lei, mas que, até o presente momento, não foi apresentado nenhum questionamento, pedido de informações ou esclarecimentos por parte da população. Analisados detalhadamente todos os documentos constantes dos autos, principalmente os apontamentos apresentados pelo Egrégio Tribunal de Contas, nota-se que a atual administração, no exercício de 2012, cumpriu e observou as várias regras determinadas na Constituição Federal e em inúmeras Leis e Normas legais vigentes. Houve, por parte da atual administração municipal, no exercício de 2012, uma preocupação especial quanto aos gastos com a educação e com a saúde, aplicando recursos além do mínimo exigido legalmente, demonstrando com tais medidas o acerto administrativo, priorizando tais áreas, durante o exercício de 2012, com a aplicação do percentual de 30,01% na área da educação e, 21,72% na área da saúde, ou seja, acima do mínimo legal, que seriam de 25% e 15%, respectivamente, conforme determina a Constituição Federal; bem como as despesas com pessoal ficou em 38,99%, percentual este abaixo do limite constitucional. Também, as falhas e recomendações exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas foram de ordem formal, sem maiores consequências e incapazes de macular o trabalho realizado pela equipe técnica e administrativa do Poder Executivo do Município de Serra Negra/SP, durante o exercício de 2012. Ainda com relação às impropriedades apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aliás, comumente ocorrem em qualquer administração municipal, entendo que as mesmas devem ser remidas da mesma forma com que foram relevadas pela Egrégia Corte de Contas, por se tratarem de falhas eminentemente formais, sendo que a maioria delas foram ou estão sendo sanadas nos exercícios posteriores, em nada prejudicando a Municipalidade. Tem-se que, “data máxima vênia”, o julgamento realizado pelo Egrégio Tribunal de Contas analisa, como base de seus apontamentos, os aspectos contábeis e financeiros, o que, na prática, teria que ser realizado considerando conjuntamente a melhoria da gestão administrativa como um todo, sendo certo que os melhoramentos e benefícios colocados à disposição da população e as ações desempenhadas para o desenvolvimento de todo o Município, certamente foram adotados pela atual administração, também no exercício de 2012. A exemplo das contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, as contas referentes ao exercício de 2012 também recebeu o parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, não sendo necessário sequer formular pedido de reexame. Em caráter meramente ilustrativo, atualmente a situação da Municipalidade é mais positiva do que a administração anterior, tornando-se totalmente executável a gestão financeira e orçamentária do Município. Diante de tais fatos, considerando ainda as dificuldades de se administrar todo um Município, conclui-se que a atual administração, também no exercício de 2012, se esforçou em sua gestão administrativa e financeira, entendendo este Relator que o trabalho foi realizado a contento, cumprindo com as determinações legais, considerando ainda a grande margem de acertos, também discriminados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. V – CONCLUSÃO: Diante das análises efetuadas de todos os anexos e acessórios que compõem este procedimento, e pelas razões acima invocadas, este Relator é de parecer no sentido de que seja APROVADO o Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com a consequente aprovação das contas do Município de Serra Negra/SP, referentes ao exercício de 2012. E, para tanto, seja aprovado o competente Projeto de Decreto Legislativo, consoante o artigo 212, do Regimento Interno desta Casa de Leis. VI – VOTO: Por fim, após criteriosa análise das contas, é o voto deste Relator para a manutenção do parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal emitido pela E. Corte de Contas, de modo a APROVAR as contas da Municipalidade atinentes ao exercício de 2012. Esperando contar ainda com a concordância dos demais membros desta Comissão de Finanças e Orçamento, o presente é submetido à apreciação do Dou-to e soberano Plenário, a quem cabe a decisão final. Sala das Sessões em 09 de abril de 2015. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. Ver. WAGNER DA SILVA DEL BUONO - Presidente/Relator -. Aprovamos o parecer supra: Ver. NESTOR DE TOLEDO MARCHI – Membro – e Ver. DEMÉTRIUS

ÍTALO FRANCHI - Membro. Em questão de ordem, foi solicitada a suspensão da sessão pelo prazo de dez minutos, cujo pedido foi deferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal. Retomados os trabalhos, o vereador Ricardo Favero Fioravanti, apresentou verbalmente o pedido de "vista" das contas da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra, referentes ao exercício de 2012. Posto em votação, o pedido de "vista", foi rejeitado por maioria de votos (05x04), com o voto de desempate (de minerva) proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal. Em questão de ordem, foi solicitada a votação nominal, que ficou assim consignada: vereadores que aprovaram o pedido de "vista" apresentado pelo vereador Ricardo Favero Fioravanti, referentes às contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, exercício de 2012 – José Luiz Bertevello, Nestor de Toledo Marchi, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Vereadores que rejeitaram o pedido de "vista" apresentado pelo vereador Ricardo Favero Fioravanti, referentes às contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, exercício de 2012 – Danilo Francisco Andrade Guerreiro, Demétrius Ítalo Franchi, Eduardo Aparecido Barbosa, Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Wagner da Silva Del Buono. Para constar, os vereadores Edson B. O. Markezini e Paulo Sérgio Osti não se encontravam no Plenário e não proferiram seus votos. Rejeitado o pedido de "vista", passou-se a votação do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP, resultando no Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2015, que aprova as contas referentes ao exercício de 2012 da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos), aprovando-se, por conseguinte, as contas da Prefeitura Municipal de Serra Negra, referentes ao exercício de 2012.

Para constar, os vereadores Edson B. O. Markezini e Paulo Sérgio Osti não se encontravam no Plenário e não proferiram seus votos. II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 65/2013, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que altera a redação do disposto nas letras "a" e "c", do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2288/1997, que dispõe sobre as condições gerais para as edificações no Município de Serra Negra. Primeiramente foi proferida a leitura do Requerimento 282/2015, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicitou, nos termos do artigo 171, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Negra, a "RETIRADA" do Projeto de Lei nº 65/2013, de autoria do Vereador Ricardo Favero Fioravanti, que pretende alterar a redação do disposto nas letras "a" e "C", do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2288/1997, que dispõe sobre as condições gerais para as edificações no município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que, em virtude do feriado de Tiradentes, será realizada no dia 22 de abril de 2015, quarta-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão às 22h37min. Para constar eu, (a) vereador Nestor de Toledo Marchi, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

PRAÇA JOHN F. KENNEDY

44.847.663/0001-11

Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.04.31.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.04.34.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.08.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.05.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1121.25.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1121.26.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1121.28.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1121.29.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1121.31.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1121.99.01.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1122.90.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1122.99.01.00	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
	Sub Total	8.988.617,04	1.239.770,74	10.228.387,78
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.05.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
	Sub Total	3.180.674,92	1.170.134,72	4.350.809,64
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.02.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.04.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.13.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
	Sub Total	3.460.691,91	1.886.877,47	5.347.569,38
	Total	15.629.983,87	4.296.782,93	19.926.766,80

Serra Negra, 31 de março de 2015

 ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
 PREFEITO MUNICIPAL

 CASSIO MENDES MANZANO
 CONTADOR - CRC: 1SP183425/0-0/SP

 JOSE ANTONIO GALAVERNA
 TESOUREIRO

**CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E POLÍTICA SOCIAL, por seu Presidente, Vereador Edson B. O. Marquezini, faz saber que no dia 06 de maio de 2015 (quarta-feira), às 19h00, na sede da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar sobre os temas: - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA E A ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO/2015 A ABRIL/2015; - PROJETO DE LEI Nº 26/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO, PARA OS MESES DE MAIO/2015 A DEZEMBRO/2015; - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL E REFERENTES AO CANIL MUNICIPAL E SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO.

Sua presença é muito importante. Participe!

Vereador **EDSON B. O. MARQUEZINI**
Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Política Social da
Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Decreto nº. 4.393 de 15 de abril de 2015

(Acrescenta itens ao Decreto nº. 4.356/2014)

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescidos os itens abaixo relacionados na tabela de taxas de que trata o Decreto 4.356, de 9 de dezembro de 2015, no que segue:

ITEM	OBRA	VALOR
	(...)	
13	Alinhamento por metro linear	R\$ 4,00
14	Nivelamento por metro linear	R\$ 4,00
15	Unificação de imóveis por unidade	R\$ 109,05

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 15 de abril de 2015

Antonio Luigi Ítalo Franchi
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

José Alexandre Malagodi de Vasconcellos
- Secretário -

ISS & TAXAS 2015

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que os “CORREIOS” JÁ ENTREGARAM os carnês de ISS & TAXAS 2015.

Autônomos, Indústrias, Prestadores de Serviço e Comércio em Geral que não receberam o seu carnê pedimos a gentileza retirá-lo no Setor de Tributação de 2ª a 6ª feira, das 13h às 18h. Ou se preferir utilize o site da Prefeitura Municipal (www.serranegra.sp.gov.br) em “CIDADAO ON-LINE” e obtenha 2ª via gratuitamente.

A Parcela ÚNICA ou a 1ª Parcela tem o seu vencimento em 30 de abril de 2015.

Impostos em dia. Bom para Você. Bom para a Cidade.

ATENÇÃO:- Verifique abaixo a relação dos carnês devolvidos pelos CORREIOS, que por estarem com endereços de entrega desatualizados encontram-se a disposição junto ao Setor de Tributação.

RELAÇÃO DE CARNÊS DEVOLVIDOS	
Nº CADASTRO	CONTRIBUINTE
14.4049	ANDREIA MISTRELO PEREIRA ME
14.1816	ARTESANATO SANTA EFIGENIA LTDA ME
14.9669	ARTE DE MAD. E COURO BAULANDIA LTDA ME
14.4082	BRUNA MENEZES VIDAL CARDOSO ME
14.2532	EMPRESA DE MINERAÇÃO VEND AGUA LTDA
14.3006	EMPRESA MINERADOURA SANTA RITA DE SERRA NEGRA EPP
14.0757	FRIGO CHARQUE – SERRA NEGRA LTDA
14.1688	GESILVA -IND E COM. LTDA ME
14.0705	IND DE ARTE DE BAMBÚ E MAD STO ANTONIO LTDA
14.5979	KAFER IND. E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
14.2692	MARCOS T.B. TESTA – CONSULTORIA EMPRESARIAL EPP
14.1518	MARIA CRISTINA MARSON
14.1836	NECI DA CUNHA GUEDES ME
14.2797	NILTON FERREIRA CONF EPP
14.4058	PIFON – INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTESANATO DE MADEIRA
14.2949	PIPI FONFON ART DE MADEIRAS LTDA ME
14.3542	VEST FORME UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME
32.3627	ADELMO LIMA DE SOUZA
32.1785	ALCIDES ALVES
32.0818	ANTONIO DA SILVA MACHADO
32.2794	BENEDITO FARIA DE LIMA
32.5807	CIRO ALEX ARANTES
32.1179	DARIO DE OLIVEIRA
32.5971	DECIO MISTELLI DEL BUONO
32.6083	DEL BUONO & DELBUONO TRANSPORTES LTDA
32.2040	DEOCLECIO DE LIMA OLIVEIRA
32.5970	JOÃO MACHADO DE MORAES
32.3674	JOSÉ LUIZ GOMES MACHADO
32.2653	KATIA LIMA DAS EYRAS SALOMÃO ME
32.5975	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
32.6084	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
32.1619	MARIO RAIMUNDO DOS SANTOS
32.5955	MINI FAZ TIA LINDA EMPREEND. TUR. E COC DE VEICULOS
32.0821	PAULO DE LIMA OLIVEIRA
32.5870	RANGEL APARECIDO DOS SANTOS
32.5976	SANTINA MOREIRA CAFELELLI
32.3229	TEREZINHA APARECIDA PINTO SOUZA
32.2813	VALDEMAR BENEDITO DE PAULA



34.2758	ADRIELA BARBIN CREMASCO ME
34.3735	ALAN BRUNHARA REZENDE ME
34.4129	ALEGA MADEIRAS LTDA ME
34.3035	AMAURI DA C RIBEIRO SERRA NEGRA ME
34.2855	ANDREA SARAGIOTTO BATTONI ME
34.3389	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SONHO VERDE
34.3726	AUTO MECANICA E ELETRICA D.X. CAR LTDA ME
34.3280	AUTO POSTO ABELHA LTDA
34.4167	BAD WOLF STORE LTDA ME
34.2587	BAR MERC. INVENCIONI/BATISTA LTDA ME
34.4216	BERGAMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI
34.3715	C. M. COMERCIO E INSTALAÇÃO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA
34.3417	CAFETERIA ARTESANAL LTDA ME
34.3174	CARLOS ROBERTO F GODOY & CIA LTDA ME
34.3174	CARLOS ROBERTO F GODOY & CIA LTDA ME
34.2557	CIANO FACHINI CIAMBELLI ME
34.2931	CLEIDE DE LAMOS SERRA NEGRA ME
34.1395	COMERCIAL UNIÃO SÃO JOSÉ LTDA
34.2897	DANIELA HELENA DE MORAES ME
34.3127	EDITORA GRAFICA STUDIO F LTDA ME
34.4016	EFIGENIA APARECIDA JORDÃO FREITAS ME
34.3323	ENGENHO DO SOM – COM PROD ELETRONICOS LTDA ME
34.3728	FELIPPI BERNARDI & GUEDES LTDA ME
34.3583	FLORIDA LOTERIA LTDA ME
34.3802	FRANCISCO ROSEILDO OLIVEIRA CAMPOS
34.2801	GESNEL BENEDITO L DE MORAES MOVEIS
34.4001	GILMAR DE CARVALHO VIEIRA MERCEARIA ME
34.4092	GISELE BARROS CARDOSO ME
34.4118	JOÃO CARLOS CORREIA VARIEDADES ME
34.2651	JOÃO MAURICIO BUENO ME
34.3154	JOÃO PIETRAFESSE SALZANI ME
34.2690	JOSÉ AMERICO MOREIRA DA SILVA COURO ME
34.3625	JOSÉ EDUARDO GALLO ME
34.3977	JOSÉ MANOEL CARDOSO PEREIRA & CIA LTDA ME
34.1893	JOSÉ OSCAR MAINENTE ME
34.2124	JOSÉ RICARDO BERNARDI
34.4028	JOSE ROMILDO LUIZ DOS SANTOS ME
34.4059	L M FERRARESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
34.4159	L.L. MATIAS & CIA LTDA ME
34.3800	LEVI ANTONIO DOS SANTOS
34.3766	LILIAN MICHELE MARQUES DE ANDRADE MOVEIS ME
34.2762	LOJAS UNIÃO 1,99 – ART DE UTILIDADES ME
34.3065	LUIZ RICARDO F FELICOLI MOVEIS ME
34.4083	M DE M CARMINO ME
34.4121	M S COLMENERO ME
34.3880	MACAQUINHOS RESTAURANTE LTDA ME
34.2818	MARCELO BENEDITO CARDOSO FARIAS
34.3483	MARCO AURELIO PULINI CARRARO ME
34.3717	MARIA EVA PEREIRA BORGES
34.2670	MARILIA LACERDA TESTA ME
34.2503	MIRSA DE OLIVEIRA MAYER
34.3984	NANCY MAURICIO FANCO ME
34.4190	NECI DA CUNHA GUEDES ME
34.3113	NELIA MARINI BRUNHARA SERRA NEGRA ME
34.0999	NELSON B MARCHI E FILHOS LTDA
34.2324	OASIS DE SERRA NEGRA CONF LTDA
34.3319	OLIVEIRA & CARRARO LTDA ME
34.3725	PAOLA CUNHA SELVA ME
34.3015	PAULO CESAR MENEGATTI PINTON ME
34.2810	PAULO HENRIQUE BATISTA PINTON ME
34.4155	PEDRO H S SILVA CONFECÇÕES EPP

34.4146	PRO NATURALIS FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME
34.3088	PROX CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME
34.4137	PROX CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME
34.3374	RODRIGO PULINI ME
34.1991	ROGERIO GONÇALVES CRUZ
34.3530	S M COLATTO ME
34.3829	SILVA E PEREIRA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
34.3813	SONIA M QUARELLO VICENTINI ME
34.3999	SPINHARDI & SARAGIOTTO LTDA ME
34.4200	STACHETTI E GAUY LTDA ME
34.3433	TELEFONICA BRASIL S/A
34.3519	VALERIA RACHID TASCIA ME
34.4093	VALTER AMANCIO DA SILVA ME
34.4202	VICENTINI & SANTOS SILVEIRA LTDA ME
34.3981	ZULMIRA RAMALHO NADALINI
525672	ADRIANA AP MARCON DE SOUZA
52.5992	ALMIR PEREIRA
52.1763	ANDHERSON GAJEGO DE MELO
52.8730	ANDRE PERCIANO NARA
52.0493	ANGELA PATRICIA BREGONDI
52.4960	ANONIO CARLOS BARBOSA
52.0353	APARECIDO AUGUSTO LEME DA CUNHA
52.5046	ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA
52.8685	BENEDITO ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO
52.8048	BERENICE FABIANA DE AVILAOLIVEIRA DEL BUONO
52.8379	CAMILA SUMAN RUDGE DE OLIVEIRA
52.4620	EDMIR BENEDITO MARQUES BATISTA
52.7016	ERNESTO ANTONIO LOPES RISCHITO
52.8229	FABIO CARDOSO DOS SANTOS
52.9036	GIOVANA SANDRINI VENTURINI
52.9356	JEANE RITA TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
52.5741	JOÃO FERREIRA FREIRE
52.5639	JOÃO NUNES DA SILVA
52.2175	JOSÉ ARI DO AMARAL
52.9151	JOSE BENEDITO DE SOUZA JUNIOR
52.0342	JOSÉ CARLOS CORREA
52.2408	JOSÉ CARLOS GUERREIRO
52.4543	JOSÉ EDUARDO GALLO
52.5698	JOSE GERALDO PATRICIO
52.4000	JOSE VALMIR DE SALVI
52.0217	JOSÉ WILSON BICIGO DE SOUZA
52.4495	LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
52.3583	LUIZ ROBERTO CARUSO
52.5207	LUIZ ROBERTO DA SILVA
52.1442	MARCELO EDUARDO CONTI
52.4762	MARCELO RODRIGUES PEREIRA
52.1529	MARCOS DONIZETTI PASSADOR
52.8091	MARIA DA PENHA EMERLI MADEIRA
52.8927	MARIA INES CESAR FERNANDES
52.4525	MARIO SERGIO BRAGA AFONSO DR
52.4319	MERCIA AVELINA ROSALIM
52.0133	OTAVIO BENEDITO CORREA
52.5388	ROBERTO BONALDO
52.8194	ROBERTO BUENO CONTI
52.8381	RODRIGO NOGUEIRA MARQUES
52.5069	ROGERIO LEME
52.4895	RUBENS EMILIO AUGUSTO
52.5806	SALVADOR GABRIEL DE SOUZA SANTOS
52.0304	SERGIO FRANCISCO CARALHO
52.0492	SILVANI SILVA
52.5189	SOLANGE MORAES BARRETO BORGES
52.0207	WAGNER MALDONADO BARBOSA



52.0092	WALDEMIR CEZAR PEREIRA BATISTA
52.0132	WANDERLEY FEDEL PINTO
52.8377	WELISSON JUNIOR DE OLIVEIRA
54.8028	ALEXANDRE GOMES SHAQUETTI
54.5696	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
54.5766	ANDRE DE ANDRADE NOGUEIRA
54.1444	ASS COMERCIAL, INDUSTRIA E AGRICOLA SERRA NEGRA
54.4406	AUTOMECÂNICA MOROSI LTDA ME
54.8128	AVASTI BRASIL TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE LTDA ME
54.3412	CANARIO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
54.4667	CARLOS ROBERTO FERREIRA GODOY
54.0037	CARMINO & CARMINO LTDA
54.3186	CENIVAL FERNANDES BARBOZA ME
54.5743	CENTRO DE DIGITAÇÃO E PROC DE DADOS PJS LTDA ME
54.0963	CONSTRUTORA LIMASIL LTDA
54.8264	DELLA GUARDIA & MURAKAMI LTDA ME
54.8332	E. G. DA SILVA PINTURA ME
54.0565	ELCA S/S LTDA
54.4518	ERBAUEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
54.6010	FARIA E BAPTISTAL TDA
54.5045	GRIESINGER & GRIESINGER ASSESS EMPRESARIAL SC LTDA
54.6061	IDES APARECIDO DE MELO
54.8618	IMPERIO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ
54.7026	J.G. GROUP COMERCIO E SERV EM INFORMATICA LTDA ME
54.5447	JOÃO BENEGATTI FIORINI ME
54.8228	L. F. FIORAVANTI E CIA LTDA
54.9362	LIMA & FELICIO LTDA ME
54.4832	LO RE & RAPHAEL LTDA ME
54.8059	LUIZ CARLOS DE CARVALHO CARPINTARIA ME
54.0343	LUIZ FELIPPI JUNIOR
54.7039	LUIZ MANOEL SARAGIOTTO
54.4371	M. C. G. S/C LTDA ME
54.8082	MAINENTE & BITENCOURT LTDA ME
54.4843	MAQUINAGUA IND COM EXP DE MAQ LTDA
54.3211	MARCILIO MOREIRA DA SILVA
54.4983	MARIA NAZARETH DE JESUS AFONSO DOS SANTOS
54.3448	MINOX – PAVIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA
54.0087	MYRIAM L.S. FAGUNDES BORTOLOTTI ME
54.8187	NEMIAS FELICIO ME
54.5724	PRESSERV - PREST. SERV. DE DIGITAÇÃO LTDA ME
54.5199	RAMALHO & ARLINZONI CORRET S VIDA LTDA
54.9253	REINALDO DONIZETTI DE SOUZA ME
54.0874	ROBERTO LUIZ MICHELON PINTO
54.7005	S JOB MOREIRA TERRAPLENAGEM
54.4703	SARAGIOTO & SARAGIOTO LTDA
54.5804	SIDNEY DE SALVI NADALINI JUNIOR
54.8940	SILVA & OLIVEIRA SERVIÇOS DE PINTURA LTDA ME
54.5793	SILVEIRO E BLUMER – SERVIÇOS MÉDICOS S/S
54.5686	SOLUTIONS ASSESSORIA EM TURISMO LTDA
54.9408	TEIXEIRA MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
54.8251	UNIÃO USINAGEM SERRA NEGRA LTDA ME
54.3291	VASCONCELOS- PROCESS DE DADOS E PAPELARIA LTDA ME
54.3143	WALDEMAR FLORES BAREA ME
54.3380	YOLANDA C. MACHADO POUSADA ME

Publicação contratos e aditamentos – exercício 2015

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista

CONTRATANTE : CICAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA. CONTRATO Nº 001/2015

CONTRATADA: KELLEN MARIA SARTORI ME – VALOR R\$ 26.400,00 – PRAZO: 365 DIAS – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PÓLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA.

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 29/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 14 dias do mês de Abril de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 07/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUARUÇU EIRELI ME

CNPJ nº : 20.541.973/0001-45
 Endereço : RUA LUCIA HELENA DA CUNHA BUENO, 441 – JD GUAÇUANO – MOGI-GUAÇU – S.P. – CEP: 13.846-463
 Telefone : 19-3831-7906
 Representada por : ELIDA PEREIRA GUEDES

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	6.500	Kg	Mamão Formosa	2,65	17.225,00
06	6.500	Kg	Cebola (Saco de 20 quilos cada)	1,78	11.570,00
07	8.000	Kg	Laranja (Saco de 20 quilos casa)	0,88	7.040,00
TOTAL					35.835,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 07/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 35.835,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Abril de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) FENIX ALIMENTOS DE MOGI GUAÇU EIRELI ME ELIDA PEREIRA GUEDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO 29/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 14 dias do mês de Abril de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 07/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
 CNPJ nº : 21.488.453/0001-89
 Endereço : RUA DR. LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – S.P. – CEP: 13.960-000
 Telefone : 19-3895-1100
 Representada por : MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	9.000	Kg	Maça (Caixa com 18 quilos cada)	2,65	23.850,00
02	3.000	Kg	Pera (Caixa com 18 quilos cada)	4,35	13.050,00
TOTAL					36.900,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 07/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins

previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Abril de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 29/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 14 dias do mês de Abril de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 07/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : VAREJAO PIONEIRO SERRA NEGRA LTDA ME
CNPJ nº : 00.204.620/0001-42
Endereço : RUA JOSE BONIFACIO, 94 – CENTRO – SERRA NEGRA – S.P. – CEP: 13.930-000
Telefone : 19-3892-3096
Representada por : JAYME BUENO DE OLIVEIRA

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	1.600	Kg	Alho (Caixa com 10 quilos cada)	12,40	19.840,00
05	16.000	Kg	Batata (Saco de 25 quilos cada)	1,43	22.880,00
TOTAL					42.720,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 07/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.720,00 (Quarenta e dois mil setecentos e vinte reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo iden-

tificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 14 de Abril de 2015. DR. ANTONIO LUGI ÍTALO FRANCHI
 PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) VAREJAO PIONEIRO SERRA NEGRA LTDA ME JAYME BUENO DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA, TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015.

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizados nos dias 08/03 (prova escrita) e 12/04 (TCF) de 2015, para o cargo: *Bombeiro Civil Municipal*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso 001/2015 de 13 de janeiro de 2015, a saber:

BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.	TCF
1º	69,33	PAULO EDUARDO DE MAGALHAES COUTO	20018	52,000	86,670
2º	66,00	DIEGO LUIZ FIQUER	20014	52,000	80,000
3º	61,34	BRUNO CATANZARO PRATA	20092	56,000	66,670
4º	59,34	LEONARDO BENTO DE MORAES	20089	52,000	66,670
5º	58,34	PEDRO HENRIQUE ANNIBAL DE OLIVEIRA	20082	50,000	66,670
6º	56,66	MATEUS APARECIDO FORMIGARI	20047	50,000	63,330
7º	50,84	SANDRO FILETTI	20007	50,000	51,670

Os candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 6.1 do Edital de Concurso estão convocados para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que será realizada no dia 09 DE MAIO DE 2015, a saber:

09 DE MAIO DE 2015 (SÁBADO) – 14 HORAS

CARGO	CLASSIFICADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	LOCAL
BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL	Todos candidatos classificados.	“PALÁCIO PRIMAVERA – DEPUTADO RICARDO NAGIB IZAR” Praça Sesquicentenário, s/nº - Centro – Serra Negra/SP. (Ponto de Informações Turísticas e Sede da Secretaria Municipal de Turismo).

Os candidatos deverão comparecer no local acima discriminado com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munidos de Cédula de Identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, para realizar os testes diversos conforme Edital de Concurso.

No horário estabelecido, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra – SP e no site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serra Negra – SP, 23 de abril de 2015.

Dr Antônio Luigi Ítalo Franchi
Prefeito

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SERRA NEGRA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	7.508.585,69	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	309.532,39	12.361 - Ensino Fundamental	3.801.289,80
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.117.652,87	12.365 - Educação Infantil	2.123.318,81
Imposto de Renda Retido na Fonte	186.111,54	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	5.000,00
Dívida Ativa de Impostos	143.186,22	12.367 - Educação Especial	83.332,85
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	322.016,84	(=) Total da Despesa do Ensino	6.012.941,46
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.344.568,97
Fundo de Participação dos Municípios	4.348.499,42	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	2.310,22	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	3.668.372,49
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.637.822,34	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.521.695,94
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.691.798,17	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	414.389,94
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	17.602,90	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	19.285.118,60	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	5.604.458,37
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	543.269,69	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	29,06%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	28.594,28	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	1.521.695,94	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	100,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	4.247,83		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	2.097.807,74	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART. 69, §5º, LEI 9.394/96	3.150.619,99
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	21.382.926,34		

Secretário(a) da Educação

Prefeito(a) Municipal

Contador(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

A **Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação Parcial do Edital de Concurso Público n.º 002/2015 de 15 de abril de 2015, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, **RETIFICANDO** no item 1.2.2 as vagas do cargo Auxiliar de Consultório Dentário, onde se lê: 05, leia-se: 03 vagas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra Negra/SP, 17 de abril de 2015.

Dr Antônio Luigi Ítalo Franchi
Prefeito

Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h, em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>
 confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	Dia da semana	Farmácia
1	Quarta-feira	Naturallis
2	Quinta-feira	Popular
3	Sexta-feira	Central
4	Sábado	Serra Negra
5	Domingo	Vip
6	Segunda feira	Rubi
7	Terça-feira	São Luiz
8	Quarta-feira	São Jose
9	Quinta-feira	Danilo
10	Sexta-feira	Serrana
11	Sábado	Naturallis
12	Domingo	Popular
13	Segunda feira	Central
14	Terça-feira	Serra Negra
15	Quarta-feira	Vip
16	Quinta-feira	Rubi
17	Sexta-feira	São Luiz
18	Sábado	São Jose
19	Domingo	Danilo
20	Segunda feira	Serrana
21	Terça-feira	Naturallis
22	Quarta-feira	Popular
23	Quinta-feira	Central
24	Sexta-feira	Serra Negra
25	Sábado	Vip
26	Domingo	Rubi
27	Segunda feira	São Luiz
28	Terça-feira	São Jose
29	Quarta-feira	Danilo
30	Quinta-feira	Serrana

Farmácias
Drogaria Danilo's Av. Laudo Natel, 84 - loja 12 (19) 3892-2418
Drogaria Popular Praça João pessoa, 70 (19) 3892-5051 (19) 9 8129-9955 - Após as 22h
Drogaria Rubi Rua Brunangela, 19 (19) 3892-2169
Drogaria Serra Negra Rua Tiradentes, 26 (19) 3892-5503 (19) 9 9767-3793 - Após as 22h
Farmácia Central Rua Prudente de Moraes, 5 (19) 3892-2202
Farmácia São José Rua Sete de Setembro, 134 (19) 3892-1520
Farmácia São Luiz Praça Josão Zelante, 11 (19) 3892-2783 (19) 3892-2576 - Após as 22h
Farmácia Serrana Av. João Gerosa, 321 (19) 3892-5300 (19) 9 9745-2568 - Após as 22h
Farmácia Pró Naturallis Rua Sete de Setembro, 183 (19) 3892-8169
Farmácia VIP Rua Coronel Pedro Penteadó, 87 (19) 3892-5972



Secretário de Esportes de Serra Negra participa de coletiva em Jaguariúna que sediará a 1ª etapa dos Jogos Desportivos do Circuito das Águas que tem início nesta sexta-feira, 24 e vai até 26 de abril

Na manhã da última terça-feira (14), a Câmara de Esportes do Circuito das Águas Paulista realizou uma coletiva de imprensa voltada a 1ª etapa dos Jogos Desportivos do Circuito das Águas, que será realizada de 24 a 26 de abril. A coletiva foi realizada no Teatro Municipal da cidade de Jaguariúna e contou com a participação do secretário de Juventude, Esportes e Lazer de Jaguariúna e presidente da Câmara de Esportes, Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos (Lebrão), do diretor de Esportes, Recreação e Juventude de Águas de Lindóia, Antônio Henrique Corsi, do secretário de Esportes e Lazer de Serra Negra e do coordenador de Esportes de Amparo, Marcelo Hauptmann.

O evento é promovido pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista, por meio da Câmara de Esportes e a Prefeitura de Jaguariúna.

De acordo com o secretário de Juventude, Esportes e Lazer de Jaguariúna e presidente da Câmara de Esportes, Antonio Aparecido Rodrigues dos Santos, Lebrão, “a criação do evento esportivo tem como objetivo a união dos atletas, além de movimentar o turismo, cultura e lazer das nove cidades que fazem parte do Circuito das Águas Paulista (Águas de Lindóia, Amparo, Holambra, Jaguariúna, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Pedreira, Serra Negra e Socorro), e o nosso papel é socializar as pessoas através da prática dos exercícios físicos”, ressaltou.

Para o Secretário de Esportes e Lazer de Serra Negra, “os jogos esportivos é uma representação das reuniões que temos discutido e lançar essa ideia de união, reflete no objetivo de lançarmos as competições esportivas integradas no Circuito das Águas”, frisou.

A abertura da 1ª etapa do I Jogos Desportivos será realizada hoje, 24 de abril, às 20h, no ginásio Azulão, em Jaguariúna, com as presenças de autoridades, desfile das delegações e apresentações culturais e esportivas das cidades participantes. Uma das atrações é entrada da tocha olímpica, que será conduzida por Marina Malachias, uma das atletas de ponta do esporte jaguariunense e medalhista nos Jogos Regionais.

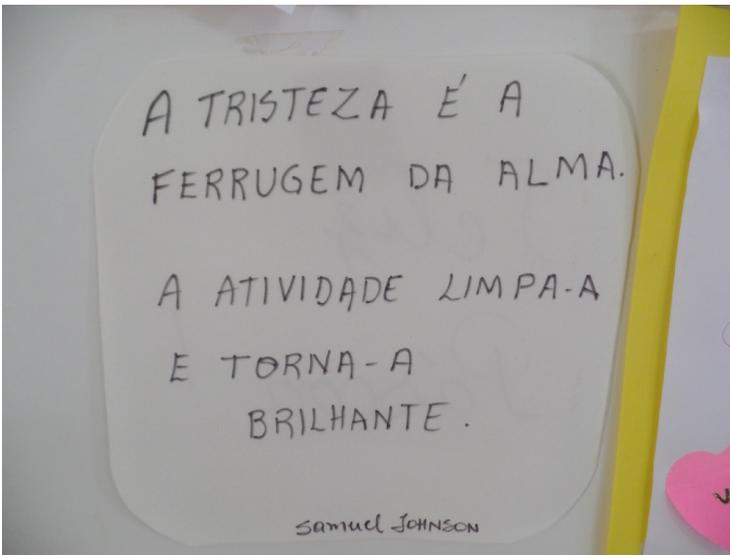
O evento contará com disputas no sábado, 25, e domingo, 26, nos estádios e parques de Jaguariúna, nas seguintes modalidades: futebol de campo, bocha, futsal, tênis de mesa, truco, xadrez e jogo de damas. A programação completa estará disponível no site www.jogosdesportivos.jaguariuna.sp.gov.br a partir de segunda-feira, dia 20.

VAGAS DO PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de 9 de Abril/15

- AJUDANTE DE COZINHA (C/ EXP. E CURRICULUM);
- AUXILIAR DE COZINHA (C/ EXP. E CURRICULUM);
- AUXILIAR DE LIMPEZA (FEM. DE 24 À 47 ANOS P/ MORADORES DA CIDADE DE SOCORRO);
- ASSESSOR COMERCIAL (UNISSEX DE 18 À 40 ANOS, C/ ENSINO MÉDIO COMPLETO, EXP. MÍNIMA DE 6 MESES E CURRICULUM);
- AJUDANTE DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA (10 VAGAS MASC. DE 18 À 40 ANOS E CURRICULUM);
- CAMAREIRA (05 VAGAS C/ EXPERIÊNCIA E CURRICULUM);
- CASEIRO P/ SÍTIO (CASAL C/ EXP. EM SERVIÇOS GERAIS E CURRICULUM);
- COZINHEIRA P/ CAFÉ DA MANHÃ (C/ EXP. E CURRICULUM);
- COZINHEIRO (02 VAGAS C/ EXP. E CURRICULUM);
- EMPREGADA DOMÉSTICA (C/ EXP. E CURRICULUM);
- ESTOQUISTA (MASC. C/ CURRICULUM);
- GARÇOM DIURNO/NOTURNO (02 VAGAS C/ EXPERIÊNCIA E CURRICULUM);
- GOVERNANTA (C/ EXP. E CURRICULUM);
- LIMPEZA DE PISCINA (C/ EXP. E CURRICULUM);
- RECEPCIONISTA DIURNO (02 VAGAS MASC. C/ EXP. E CURRICULUM);
- RECEPCIONISTA DIURNO (FEM. C/ EXP. CONDUÇÃO PRÓPRIA E CURRICULUM);
- TÉCNICO MANUTENÇÃO (C/ EXP. E CURRICULUM).

Os interessados devem comparecer ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, situado na Rua José Bonifácio, 283 - Centro, munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho

Confira as fotos da festa de aniversário de 5 anos da Casa Dia



Aproximadamente 5 mil pessoas prestigiaram a festa da Nação Brasileira no último feriado

